## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

**RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558** 96700-000 - São Jerônimo - RS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 332/2018 - DL

Processo Nr.: 1109/2018

27/11/2018

9944

Código:

Folha: 1/2

Fornecedor: SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA

AV NILO PECANHA,3000 -Endereço:

Porto Alegre - RS Cidade: 00.485.542/0001-00 CNPJ:

Inscrição Estadual:

REVISÃO 50.000 KM DO VEÍCULO CHEV/TRAILBLAZER ANO 2017, PLACAS IYE 1761. Objeto da Compra:

#### **ITENS**

<b>Item</b> 1	<b>Quantidade</b> 1,00	Especificação ANEL VEDADOR DO BUJÃO DO CÁRTER (ANEL RETENTOR) (02-01-0657)	<b>Unid</b> . PÇ	Valor Unitário 11,71	Valor Total 11,71
2	1,00	FILTRO COMBUSTIVEL (02-01-0587)	ΡÇ	40,36	40,36
3	1,00	FILTRO DE ÓLEO (02-01-0082)	PÇ	83,49	83,49
4	6,00	ÓLEO DE MOTOR (02-02-0218)	LT	37,47	224,82
5	1,00	LUBRIFICANTE DAS CANELETAS (02-01-0959)	PÇ	44,62	44,62

# **FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

## **JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

# RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 27 d	e Novembro de 2018
<del></del>	ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 332/2018 - DL

Processo Nr.: 1109/2018 Data: 27/11/2018

Folha: 2/2

#### **DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 405,00 (quatrocentos e cinco reais)

Pagamento......: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE